



A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/066/2022/XII

Assunto: Projeto de Resolução – “PELA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DA MARINA DA BARRA NA ILHA GRACIOSA”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 18 de abril de 2022

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Vasco Alves Cordeiro".

Vasco Alves Cordeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PELA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DA MARINA DA BARRA NA ILHA GRACIOSA

Com a consciência de que a concretização do Projeto da Marina da Barra seria uma obra estruturante para a Ilha Graciosa, e para a oferta de recreio náutico nos Açores, os Governos do Partido Socialista, celebraram vários contratos ARAAL com a Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, no sentido desse objetivo, designadamente, para promover os estudos geomorfológicos e topo-hidrográficos e, ainda, o estudo prévio e o novo projeto, este último para o conformar com a nova legislação que entretanto entrou em vigor, sobre esta matéria;

Considerando que em 2016 o Governo dos Açores adjudicou a obra de proteção da orla costeira da Barra, para ultrapassar os inconvenientes provocados pelos galgamentos do mar na marginal e a acumulação de algas no interior daquela baía;

Considerando que esse investimento público teve a preocupação de fazer o aproveitamento do interior da baía para permitir a infraestruturização de apoio à náutica de recreio;

Considerando que, a 9 de junho de 2020, foi anunciada a criação de novas funcionalidades naquele espaço, onde se incluía a Marina;

Considerando que o atual Governo da coligação PSD/CDS/PPM, suportado pelo Chega e Iniciativa Liberal, apesar da obra de proteção da orla costeira ter terminado no último trimestre de 2020, nada fez, em um ano e meio, para terminar aquela infraestrutura, com obra executada, num investimento superior a seis milhões de euros, a não ser uma tímida aparição de uns pontões que nunca chegaram a ser colocados na água;

Considerando, por fim, a inviabilização, por parte dos partidos da coligação e dos que suportam o Governo de uma proposta, apresentada pelo PS, para completar aquele investimento, no âmbito do Plano e Orçamento para 2021.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução que recomenda ao Governo:

- 1 – Que proceda à instalação de cinco pontões com anéis reforçados, vinte estacas e os respetivos *fingers* no espelho de água resultante do projeto de estabilização da zona costeira da Barra.
- 2 – Que crie as condições para instalar as redes de distribuição de água e eletricidade nessa infraestrutura.
- 3 – Que conclua os arranjos no terrapleno de modo a permitir o estacionamento das embarcações.
- 4 – Que instale o assinalamento marítimo e construa o posto de receção e as instalações sanitárias.

Graciosa, 14 de abril de 2022

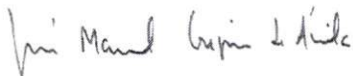
OS DEPUTADOS,



Vasco Cordeiro



Andreia Costa



José Ávila



Sandra Faria



Manuel Ramos



Miguel Costa